



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 442, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Comissão de Sindicância Patrimonial do Instituto de Ciências Agrárias.

O PROFESSOR HELDER DOS ANJOS AUGUSTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DESTE INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS REGIONAL MONTES CLAROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 7.241 de 30 de outubro de 2018, do Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância formada pelos seguintes membros: ANDRÉ LUIZ MENDES ATHAYDE, Siape 1144911 e Inscrição UFMG 292109, Professor da Carreira de Magistério Superior; ISLAS BATISTA GUEDES, Siape 3148887 e Inscrição UFMG 347183, Administrador e LUCINEIA LOPES BAHIA RIBEIRO, Siape 3205923 e Inscrição UFMG 357987, Professora da Carreira de Magistério Superior, lotados neste Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Patrimonial, a fim de apurarem os fatos descritos no Dossiê 1149146, em razão do possível extravio de 03 bens patrimoniais da União, descritos a seguir: 01 (um) ponto eletrônico frequência codinrep 2000 preto smart bio (nº patrimônio 01177280-8); 01 (um) ponto eletrônico frequência codinrep 2000 preto smart bio (nº patrimônio 01177281-6); 01 (um) notebook Dell Inspiron 1545 - s/n 43142580901 (nº patrimônio 01071890-7).

Art. 2º A Comissão terá prazo de conclusão em 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogada por igual período.

Montes Claros, 25 de janeiro de 2022.

Professor Helder dos Anjos Augusto
Vice-Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Vice diretor(a)**, em 25/01/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1213864** e o código CRC **772E8DF9**.

Referência: Processo nº 23072.264188/2021-15

SEI nº 1213864